



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0786 /2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 7340/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Francisco André Santiago Michelino, Agente Fiscal de Posturas Municipais, matrícula nº 6051-8, admitido em 13 de outubro de 2008, por condutas tipificadas no artigo 205, incisos II, III e IX; 206, incisos VIII e IX; e 219, IV, todos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Andreia Cristina do Rego, matrícula: 5496-8, Professora de Educação Básica I;

Membro: Heleonora das Dores Lopes, matrícula: 7527-2, Biólogo;

Membro: Marcio Roberto Nascimento Nobre, matrícula: 7454-3, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito